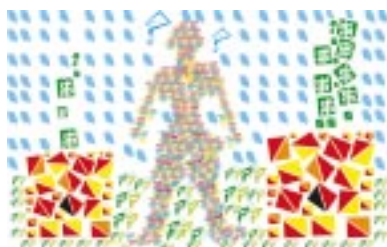


Servidores admitidos após a E.C 41

O servidor que já ingressou no Serviço Público em cargo efetivo após a promulgação da Emenda Constituição nº 41, de 31 de dezembro de 2003, ou vier a ingressar antes da aprovação da lei que irá instituir a previdência complementar no serviço público, desde que não faça a opção pela previdência complementar no futuro, poderá continuar vinculado ao regime próprio de previdência dos servidores e contribuindo para o regime próprio com base na totalidade de sua remuneração, a qual servirá de base de cálculo para sua futura aposentadoria.

Para os servidores enquadrados na situação acima, de acordo com a E.C. 41, a aposentadoria observará os seguintes critérios: i) idade mínima de 60 anos para homem e 55 para mulher; ii) tempo de contribuição de 35 e 30 anos respectivamente para homens e mulheres, sendo dez anos no serviço público e cinco no cargo em que se der a aposentadoria, regra válida para ambos os sexos; iii) o provento, que não poderá ser maior que a última remuneração, será calculado com base na média arit-



mética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de 1994, atualizadas mês a mês com base na variação integral do índice fixado para atualização dos salários de contribuição considerado no cálculo dos benefícios do INSS.

Assim, a geração de servidores que ingressou ou que venha a ingressar no serviço público depois da E.C. 41 e antes da previdência complementar, desde que não faça a opção por esta, mesmo não tendo direito à aposentadoria integral nem à paridade assegurada às gerações anteriores, poderá receber um benefício em valor equivalente a sua última remuneração.

Isto será possível pelo fato

de contribuir sobre a totalidade da remuneração e em razão da garantia de que os valores considerados no cálculo serão atualizados mês a mês com base nos

mesmos índices fixados para a correção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Assim, quem trouxe pouco ou não trouxe nenhum tempo do setor privado averbado pelo INSS para o regime próprio terá praticamente assegurada uma aposentadoria em valor equivalente ou muito próximo da última remuneração.

Entretanto, se esse servidor resolver optar pela previdência complementar, ficará contribuindo para o regime próprio até o valor de R\$ 2.508,72, atual teto do INSS, e terá que contribuir para a previdência complementar na parcela que exceder ao teto do regime geral. Muito provavelmente, como

suposto atrativo para o atual servidor, a contribuição para a previdência complementar terá alíquota menor que a contribuição para o regime próprio do servidor, mas é preciso lembrar que a contribuição vertida pelo governo para a previdência complementar será igual a do servidor, enquanto no regime próprio a contribuição governamental será o dobro do do servidor.

Traduzindo em números, isto significa que a contribuição do governo para o regime próprio será mais que o dobro da contribuição dele para a previdência complementar. Portanto, o servidor que, tendo direito a continuar contribuindo com base no total de sua remuneração, optar pela previdência complementar poderá estar perdendo dinheiro e consequentemente reduzindo as chances de uma aposentadoria capaz de manter seu atual padrão de vida.

**Antônio Augusto de Queiroz é jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP.*

Coletivo nacional de Saúde da CUT elabora planejamento para biênio 2005/2006

A Secretária de Saúde e Relações de Trabalho do sindicato participou da reunião do Coletivo Nacional de Saúde da CUT, dias 15 e 16/3, onde foi elaborado, com a assessoria do Instituto Nacional de Saúde no Trabalho, o planejamento do Coletivo para 2005/2006. Diversos sindicatos estavam presentes à reunião sendo que do setor público participaram as diretoras Mara e Denise, pelo Sintrajufe, e representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação do Piauí.

Dois temas foram os principais: o texto político sobre saúde do trabalhador, que será apresentado nas plenárias da CUT (o Sintrajufe terá 5 delegados na Plenária Estadual), e a proposta de Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador apresentada pelo Ministério da Saúde. Ambos estão disponíveis na página do Sintrajufe. O texto para as plenárias visa à construção de propostas para os delegados das conferências de saúde (municipal, estadual e nacional) e trabalho na perspectiva de construção e defesa de uma rede de proteção no ambiente de trabalho que atue na prevenção das epidemias de doenças ocupacionais que causam sofrimento, desamparo e gastos financeiros para os trabalhadores, e para o estado.



Entre as propostas apresentadas está a do Ministério da Saúde que propõe a inversão do ônus da prova no caso de acidentes e doenças do trabalho. A inversão garante, inclusive, aos funcionários públicos a comprovação de que a doença não adveio de problemas pessoais, mas das condições de trabalho. A proposta também defende o regramento da fiscalização do ambiente do trabalho, o que beneficiaria os servidores públicos que atualmente não contam com fiscalização nos prédios.

A proposta do Ministério da Saúde está em debate por todos os segmentos organizados em saúde do trabalhador. Na discussão no Coletivo incluímos propostas importantes para o setor público: um sistema universal de notificação de acidentes e doenças que controle e fiscalização do ambiente de trabalho que contemple os setores não abrangidos pela CLT (servidores públicos de regime estatutário, autônomos e trabalhadores informais). Cabe ao setor público, através de seus sindicatos, ocupar os espaços para discussão e construção de uma política de proteção à saúde encarando este massacre que se desvela nas nossas categorias e que não tem sido assumido com a devida responsabilidade e respeito pelas Administrações.

Novos servidores tomam posse

Rosane Vargas



O diretor do Sintrajufe Jairo Nogueira recepciona os novos colegas

No dia 4 de março tomaram posse no TRE 56 novos servidores aprovados no concurso realizado em 2003.

Durante a cerimônia, o diretor do Sintrajufe, Jairo Nogueira, aproveitou para dar boas vindas

aos novos colegas, além de discorrer sobre a estrutura do sindicato, as atividades desenvolvidas pela entidade e a importância da sindicalização. Para o início de abril há previsão de nomeação de mais 60 servidores.

Eleição para direções de base do Sintrajufe será em maio

A eleição das direções de base está marcada para acontecer entre os dias 2 e 6/5. No intuito de divulgar candidatos(as) e suas propostas, será feito material específico de divulgação.

As direções de base serão eleitas em cada local de trabalho, em escrutínio direto e secreto, pelos sindicalizados lotados no respectivo local, e pelos aposentados residentes nas cidades que compõem cada jurisdição.

No caso da JE, as direções de base serão regionais. Entre as competências das diretorias de base estão a de organizar a categoria no local de trabalho para os objetivos e fins definidos no estatuto do sindicato, encaminhando as deliberações e diretrizes estabelecidas por assembleia geral e assembleias de base e pelo Conselho Geral, fiscalizar o ambiente de trabalho e as con-



dições de saúde e organizar o Orçamento Participativo do Sintrajufe.

A partir da segunda semana de abril os diretores do sindicato estarão visitando os locais de trabalho do interior e da capital. Mais informações na página do sindicato na internet ou pelo telefone (51) 3235-1977.

Sintrajufe disponibiliza defesa para servidores do reenquadramento na JF

O Sindicato enviou em 21/3, por e-mail, uma minuta aos servidores da JF para defesa junto ao processo, cujo objeto é o reenquadramento realizado em 2001. Este grupo de servidores prestou concurso anterior a lei 9.421/96 – o primeiro PCS – e foi nomeado depois da lei em padrão inferior aos candidatos do mesmo concurso. No caso, não foi obedecido o que estabelecia o edital do concurso que prestaram.

Os servidores, a partir de despacho do Presidente do Tribunal, desembargador Vladimir Passos de Freitas, estão sendo notificados da posição do CJF, a qual anularia o reenquadramento garantido em 2001 pelo próprio TRF, deferindo pedido do Sintrajufe.

Caso seja mantida a decisão do CJF, os servidores cairão 6 padrões no cargo de técnico e 3 no de analista judiciário. Os servidores abrangidos totalizam aproximadamente 60 no Estado. A assessoria jurídica do sindicato elaborou uma minuta em que busca a reversão da decisão ou o sobrestamento do processo até que se ultime as negociações do projeto de lei de reestruturação do PCS atual, no qual está sendo proposto artigo para resolver a situação destes colegas.

Volta do feriado de Páscoa gera filas no Protocolo das VTS

Fotos Leandro Doro



A volta do feriado foi marcado por fila no Protocolo.....



...que se estendeu para além da calçada do prédio

O retorno ao trabalho após o feriado de Páscoa dos servidores do Protocolo das VTS em Porto Alegre foi complicado. Se a média diária de documentos entregues é de cerca de 2,2 mil, na segunda-feira, 28, ela foi de 5 mil documentos. A partir de reclamações de advogados e de alguns servidores, o sindicato esteve no local e constatou a enorme fila que chegava até a calçada fora do prédio.

Com um total de 9 servidores, sendo que dois trabalham a maior parte do expediente pela manhã, os colegas não conseguiram dar conta do recebimento. Foi necessária a distribuição de cerca de 80 senhas para que todas as pessoas que estavam no local fossem atendidas. "O problema acontece sempre no retorno de datas ou feriados como recesso, carnaval e páscoa. Em um único dia temos de receber material com 5 dias de prazo vencendo", explica Maria Otília Carvalho, diretora do Serviço de Distribuição e responsável pelo Protocolo.

Segundo a diretora, não há negligência nem falta de pessoal, mas é necessário que haja conscientização por parte dos advogados para que não entreguem os documentos no final da tarde. "Aqueles que chegaram até às 16h não enfrentaram filas. Nosso expediente começa às 10h, ou seja, há tempo hábil para que isso não aconteça", completa.

Servidores com problemas de saúde enfrentam desrespeito

É cada vez maior o número de colegas que trazem ao sindicato situações graves oriundas de problemas de saúde na JF de 1ª Instância. Nas demais justças e no TRF a situação não é diferente. No entanto, problemas graves enfrentados por alguns colegas chamam a atenção na JF, até porque os mesmos necessitaram do sindicato para acompanhá-los, inclusive no encaminhamento de medidas judiciais. No ano passado, só para exemplificar, o Sindicato teve que ingressar com medida judicial para manter a função comissionada de uma colega com grave problema de saúde da Subseção de Pelotas. Ela foi exonerada da função comissionada que exercia no primeiro dia da licença. A liminar judicial obtida garantiu a manutenção do pagamento da função. Outros casos chegaram mais recentemente ao Sintrajufe. Em um deles, a Direção do Foro concluiu que o servidor deveria retornar ao trabalho, já que segundo laudo da junta médica estaria apto para tanto. No entanto, o médico que o acompanha, em documento em poder da Justiça, indica que o mesmo deveria ficar afastado, no mínimo, até agosto próximo.

A assessoria jurídica do sindicato elaborou pedido adminis-

trativo para sua manutenção em licença médica, o qual foi indeferido. Agora, deve ser encaminhada medida judicial. O outro caso foi trazido ao sindicato pela colega Ana Fuchs, cujo relato pessoal segue abaixo. Como se verifica no texto, se conjugam vários fatos de desconsideração quanto à dura realidade de sua vida nos últimos meses. No caso dela, também foi negada a manutenção da licença saúde, contrariando laudo de seu médico, além de que foi colocada à disposição e retirada sua função comissionada durante o período em que estava afastada.

Foi encaminhada medida judicial, a qual teve indeferida a antecipação da tutela pela juíza substituída da 8ª Vara, Márcia Vogel Vidal de Oliveira. O Sindicato ingressará com agravo no TRF. É fundamental a coragem da colega Ana e de outros servidores que trazem ao sindicato a situação em que são colocados pela administração da Justiça no momento em que se encontram debilitados pelos graves problemas de saúde que enfrentam. Só assim buscaremos solução não só do seu caso, mas para tantos outros idênticos ou muito próximos que são vivenciados por outros colegas na própria JF, mas também na JT e na JF.

Carta aberta aos colegas do Judiciário Federal

Peço alguns minutos de atenção aos meus colegas servidores públicos, para o que vou relatar. Não é nenhuma novidade, visto que já aconteceu com muitos de nós. Mas é necessário que se tragam à tona tais fatos para que possamos refletir sobre determinadas práticas que acontecem dentro da Instituição a que prestamos legitimamente nossos serviços, uma vez que somos ingressos pelo concurso público.

Sou servidora da JF/RS/POA há 11 anos, e no serviço público completei 28 anos em março de 2005. Neste tempo todo orgulhei-me de não ter nada, mas nada que desabonasse minha conduta profissional, nem uma anotação ou advertência na ficha funcional e nem mesmo no trato do dia a dia. Pelo contrário, sempre cumprí as tarefas a mim designadas. Sempre muito consciencioso e imbuído do senso de responsabilidade para desenvolver um trabalho a contento que justificasse o que tinha me proposto: o serviço público. Pois como a denominação diz, o trabalho é em prol do público e não de uma ou outra chefia, que são passageiros. Nunca me vi trabalhando para agradar a alguém em particular. Sempre tive como meta servir o público. Caso contrário, estaria na esfera privada.

Neste intuito, fui buscar o aperfeiçoamento na área, pois já não me bastava o curso de Letras na UFRGS, nem o pós-graduação em Educação da FAPA que detenho. Ingressei no curso de Direito, no qual, após longos e sacrificados 5 anos, formei-me em 2001. Dediquei-me com convicção, ao longo destes anos ao serviço público, inclusive indo, muitas vezes, além da carga horária exigida diariamente, por crer nos meus propósitos. Mas eis que, em julho/2004, achou-me uma dor intensa na altura do quadril, parte dorsal. Após exames, não deu outra, estava com uma hérnia discal na coluna lombo-sacra que me limitava os movimentos, causando dor ao caminhar, sentar, levantar. Mesmo assim participei do mutirão quando da implantação do Juizado Especial Civil na então, 11ª Vara Federal Civil, (jul/2004), para não "abandonar o barco andando", acabei agravando o meu estado, trabalhando até a exaustão. Por recomendação médica, entrei em Lic. Tratamento Saúde e fiquei aguardando procedimento cirúrgico.

Assim me encontrava, ingerindo fortes remédios sedativos para dor, quando, em casa, na 1ª semana de licença, recebi um telefonema da então diretora da 11ª Vara, comunicando-me que seria relotada assim que voltasse da LTS. Sem mais explicações. Ora, já abatida pela dor física, outra dor veio somar-se: a dor psíquica, emocional. A pior de todas, porque não passa com a simples ingestão de pílulas. Desencadeou-se então, um processo depressivo, no qual me encontro até hoje. Fiz a

cirurgia e estou com acompanhamento psicológico. Chefia nenhuma ligou-me para saber como tinha me saído na cirurgia ou como estava vencendo os dias de sofrimento. Liguei-me sim, da direção do NRH para falar em relotamento. A preocupação era esta. Não respeitaram minha licença, nem meu restabelecimento, queriam o relotamento, porque eu havia entrado em LTS com uma gratificação. Eu representava uma gratificação! Não uma pessoa, uma cidadã. E por falar em cidadania, uma das formas de ser contemplado este princípio, é o respeito à dignidade da pessoa humana, tal qual reza a Constituição Federal, no seu art. 1º.

Todos são sabedores que na doença se gasta mais. Parte do nosso orçamento é consumido em remédios, exames, consultas, fisioterapia, mesmo tendo um plano de saúde, não pagamos um percentual sobre tudo isto. Não contentes em perturbar meu restabelecimento, fui colocada à disposição em 14.03.2005, pela Juíza que responde, atualmente, pela 7ª Vara Federal, em plena licença de saúde! Nem sequer fui comunicada. Descobri por acaso. Em nenhum momento fui chamada para tomar ciência deste ato administrativo, que como tal deveria ser motivado, justificado, a fim de que não se descambe para o subjetivismo injusto ou se assemelhe aos atos institucionais da ditadura, que não condizem com o Estado de Direito. Truncou-se assim, outro princípio, ou mesmo um pilar do Direito, que é o contraditório. A perda da função gratificada está elencada no art. 127 da Lei 8112/90, como uma punição. Logo, fui punida, o ato foi consumado, e não tive o direito à defesa, assegurado na CF, nem fui, até o momento, comunicada. Tornei público este fato, porque acredito na máxima de Montesquieu que diz: "a injustiça que se faz a um, é uma ameaça que se faz a todos."

É isto colegas. A próxima vítima pode ser você, se esta política perversa prevalecer dentro da Instituição a qual a sociedade delega a função de concretizar a JUSTIÇA. O trabalho e suas relações, mesmo a relação de poder com seus subordinados, não pode ser meio de destruir nossas ilusões, crenças e esperança, mas meio de realização e promoção do ser humano. Sobreveio o desencanto pela Instituição para a qual trabalho. Aviltaram meus direitos, mutilaram minhas ilusões e motivação. Jamais poderei ser a mesma no meu exercício profissional. Porém, não conseguirei violar meus princípios éticos, minha liberdade de expressão e de consciência. Mas, como na famosa sentença dostoevskiana: "Tudo é permitido num mundo sem deus."

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

Ana Maria Barreto Fuchs/Servidora Pública Federal



Moção de repúdio à resolução do CJF sobre procedimentos em caso de greve

Marcelo Antunes / Arquivo Sintrajufe



Resolução do CJF é um ataque aos trabalhadores

A Reunião Ampliada da Fenajufe, realizada no dia 14 de março de 2005, em Brasília, aprovou, por unanimidade, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Conselho da Justiça Federal, que exorbitando as suas atribuições legais, ataca o direito de organização e de greve dos

servidores consagrado na Constituição brasileira e OIT.

A Resolução nº 419 de 8 de março de 2005 estabeleceu os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve, no âmbito do CJF de primeiro e segundo graus.

A Comissão Jurídica da Fenajufe, reunida nos dias 30/3 e 1/4, que contou com a participação do diretor do Sintrajufe, Zé Carlos, após análise do tema, aprovou novos encaminhamentos, inclusive, sob aspecto judicial.

Previdência Social

CUT é contra pacote previdenciário

Com a desculpa de reduzir pelo menos 40% o déficit da Previdência Social até 2006, melhorar o atendimento à população e incluir no sistema milhões de brasileiros que estão na informalidade, o governo Federal decidiu assinar uma MP mudando as regras do auxílio-doença. O texto diz que o benefício será calculado com base na contribuição do segurado nos últimos 36 meses e que será exigida uma carência de 12 meses de contribuição. Além disso, o benefício terá, no máximo, o valor do salário do trabalhador na ativa. Atualmente, a carência é de apenas quatro meses.

Por outro lado, a medida permite que empresas possam pagar dívidas com créditos que têm a receber da União, como precatórios por desapropriação de terra. A CUT já se posicionou contra a medida e anteriormente havia sugerido ao governo, como forma de combater a fraude, um recadastramento geral que confirmaria quem está em ordem e acabaria com as fraudes. Para a central, a medida adotada vai prejudicar o trabalhador, que hoje, quando perde o seu emprego, fica até um ano, em média, segundo dados do Dieese, para se reempregar novamente.

A CUT quer nova MP para a previdência e enviou no dia 30/03 carta ao ministro da Previdência, Romero Lucá, pedindo que seja editada nova medida provisória garantindo direitos já adquiridos dos trabalhadores no que se refere à concessão de auxílio-doença. Cópia do documento foi enviada também ao presidente Lula e ao ministro da Casa Civil, José Dirceu.

A sugestão da central é que, considerando a alta rotatividade existente e a heterogeneidade do mercado de trabalho, se mantenha a regra de cálculo anterior que aproxima-se mais da renda média do trabalhador.

Servidores participam da primeira reunião do ano da Mesa de Negociação

Conforme divulgado pela Fenajufe, no dia 23/3 representantes dos servidores federais e do governo se reuniram no primeiro encontro de 2005 da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Na reunião, os servidores entregaram ao governo uma pauta reduzida para que as negociações sejam imediatas, em que não consta a reivindicação de reajuste linear para o funcionalismo federal. A mesma pauta já havia sido entregue ao Ministério do Planejamento no dia 15/3, durante o ato de lançamento da Campanha Salarial.

Após o questionamento da bancada sindical sobre a postura do governo em anunciar um vergonhoso reajuste linear de 0,1% antes da primeira reunião da Mesa, o secretário de Recursos Humanos do Ministério, Sérgio Mendonça, argumentou que a política do governo é a de reajuste diferenciado. Segundo ele, o objetivo é diminuir as distorções do passado entre as diferentes carreiras do funcionalismo federal. Sérgio Mendonça disse ainda que o anúncio do aumento de 0,1% foi tão somente para cumprir uma formalidade exigida pela Constituição Federal e que não há condições orçamentárias para o governo oferecer um reajuste linear.

Os servidores reafirmaram as principais reivindicações do conjunto do funcionalismo, informaram que rejeitam o índice de 0,1% de reajuste e que irão continuar a luta em defesa da recomposição das perdas salariais e pela definição de uma política salarial que valorize o serviço público. Os pontos da pauta de reivindicações não foram discutidos na reunião do dia 23, pois serão tratados de forma mais detalhada no próximo encontro da Mesa, marcada para o dia 14/4.

Campanha

Campanha pela criação de cargos no Judiciário Federal



O Sintrajufe mantém na sua página na internet a campanha pela aprovação dos projetos de lei que prevêm a criação de cargos na Justiça Federal (PL 4694/04) e na Justiça do Trabalho (PL 2548/03). Basta acessar a página e clicar no ícone indicativo.

A mensagem (texto abaixo) será automaticamente remetida a todos os deputados federais. Mande hoje mesmo a sua, pois a luta é de todos e a pressão, quanto maior, mais chances tem de surtir resultados positivos.

Sr.(a) Deputado(a):

Pedimos a atenção de Vossa Excelência para projetos enviados ao Congresso pelos Tribunais Superiores com o objetivo de criar cargos no Poder Judiciário. É sabido que, nos últimos anos, a demanda por soluções de pendências na Justiça aumentou sensivelmente no Brasil. Esse aumento de demanda, no entanto, não foi acompanhado do necessário incremento no número de servidores.

Com isso, perde a população, que sofre com longos prazos para a resolução de seus problemas. A aprovação dos projetos que criam cargos nos tribunais, tanto superiores quanto regionais, é uma necessidade que não pode mais ser adiada. Esperamos contar com o empenho de Vossa Excelência para a agilização dessa na votação e na aprovação da matéria.